



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 2026.01.16.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Porteiras/CE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no disposto no art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos demais fundamentos constantes do processo administrativo em epígrafe,

CONSIDERANDO a necessidade pública devidamente caracterizada e instruída quanto à prestação dos serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos (RSU), em atendimento às determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de estrutura física nem logística própria para promover a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, o que inviabiliza a execução direta e exige solução regionalizada e tecnicamente especializada;

CONSIDERANDO que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental – CORES, inscrito no CNPJ nº 34.967.671/0001-48, do qual o Município de Porteiras/CE é ente consorciado regular, apresentou proposta compatível com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da Administração;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa no valor global de **R\$ 503.139,60** (quinhentos e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao custo unitário de **R\$ 159,00 por tonelada**, para um volume estimado de **3164,40 toneladas/ano**, com base em levantamento técnico de geração média mensal de resíduos sólidos urbanos no Município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, devidamente fundamentado na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, que reconhece a legalidade e regularidade da contratação direta por meio do art. 75, inciso XI, para celebração de contrato de programa com ente da administração pública indireta consorciada;

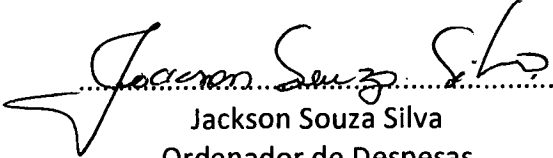
CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e o atendimento às exigências do art. 72, parágrafo único, bem como da obrigação de publicação prevista no art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;



AUTORIZO a contratação direta do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental – CORES**, com base na dispensa de licitação, para execução do objeto supracitado, pelo valor global de R\$ 503.139,60 (quinhentos e três mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), referente ao período de 12 (doze) meses, mediante a celebração do respectivo **contrato de programa** e cumprimento das demais formalidades legais.

Determino, ainda, a imediata publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a adoção das providências cabíveis para celebração contratual e execução dos serviços.

Porteiras/CE, em 22 de janeiro de 2026.


Jackson Souza Silva
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal do Meio Ambiente